

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº **001/19** – **Objeto:** Locação de imóvel residencial situado na Rua Castro Alves nº 118, Cafarnaum – BA, para ser utilizado como residência de apoio para prestadores de serviços da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cafarnaum – BA.; **Art 24, Paragrafo X da Lei 8.666/93. JÓAO AUGUSTO GUIMARÃES – Valor Global R\$ 23.952,00: Jackson Aloan Souza Marques – Presidente -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **006/19** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM; objeto–Locação de imóvel residencial situado na Rua Castro Alves nº 118, Cafarnaum – BA, para ser utilizado como residência de apoio para prestadores de serviços da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cafarnaum – BA. Art 24 Paragrafo X da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./19- 02.05.01-2008-3390.36.00-0–Contratado – **JÓAO AUGUSTO GUIMARÃES - Vlr. Global R\$ 23.952,00** – Data de Assinatura 02/01/19-Vig. Até 31/12/20 -Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, X, da Lei 8.666/93 e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente a Locação de imóvel residencial situado na Rua Castro Alves nº 118, Cafarnaum – BA, para ser utilizado como residência de apoio para prestadores de serviços da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cafarnaum – BA, em favor o a **Srº JÃO AUGUSTO GUIMARÃES**, inscrita sob o CPF:419.779.635-87. Valor Global da Contratação: R\$ 23.952,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e dois reais). Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais-Prefeita Municipal, Cafarnaum, 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE Nº 003/19 - Objeto: Locação de Sistema Integrado de Gestão Tributária com os Módulos Arrecadação (ADM TRIBUTOS) E Auto- Atendimento Tributário via Internet (ADM TRIBUTOS WEB) e Nota Fiscal Eletrônica de Serviços para atender a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cafarnaum - Bahia. Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. **ADM SISTEMAS LTDA - EPP** - Valor Global R\$ 24.000,00; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/19 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA, objeto - Locação de Sistema Integrado de Gestão Tributária com os Módulos Arrecadação (ADM TRIBUTOS) E Auto- Atendimento Tributário via Internet (ADM TRIBUTOS WEB) e Nota Fiscal Eletrônica de Serviços para atender a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cafarnaum - Bahia; Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93-Dot. Orçam/19/02.05.00-2007-3390.39.00-0 -**Contratada** - **ADM SISTEMAS LTDA - EPP**- Vlr. Global R\$ 24.000,00 - Data de Assinatura 02/01/19-Vig. Até 31/12/20; Sueli Fernandes Novais de Souza - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da empresa, **ADM SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ: 07.568.886/0001-13**, Para Locações de Sistema Integrado de Gestão Tributária com a Módulo Arrecadação (ADM TRIBUTOS) E Auto- Atendimento Tributário via Internet (ADM TRIBUTOS WEB) e Nota Fiscal Eletrônica de Serviços para atender a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cafarnaum - Bahia, à, ora ratificados. Cafarnaum, 02 de Janeiro de 2019. Sueli Fernandes de Souza Novais.